



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVII - Edição 1297

Distribuição Eletrônica

02 de Março de 2021

Obras de saneamento de Monsuaba são iniciadas *As intervenções resultarão na despoluição da praia do bairro*

O tão esperado projeto de coleta e tratamento de esgoto de Monsuaba, que tornará a praia da comunidade própria para banho, saiu do papel nesta segunda-feira, dia 1º de março. As intervenções, realizadas pela Prefeitura de Angra, por meio do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto (Saae) começaram pelo final da rua Manoel de Souza Lima.

- É uma obra grandiosa, que deve durar aproximadamente dois anos para ser concluída. Iniciamos com 12 trabalhadores e outros 15 ainda devem ser chamados. São moradores locais, selecionados por meio do Banco de Talentos (bancodetalentos.angra.rj.gov.br), site da prefeitura que aproxima quem precisa de uma vaga de trabalho das oportunidades – explicou o

presidente do Saae, que foi acompanhar o início das obras com a sua equipe.

Ao todo serão 16 mil metros de redes coletoras e distribuidoras, três elevatórias na Avenida Antônio Bertoldo da Silva Jordão e uma nova Estação de Tratamento de Esgoto, com capacidade para atender 8.500 pessoas. A obra inclui ainda a recuperação do módulo de tratamento já existente e a construção de um novo. Os recursos financeiros são provenientes de um convênio firmado entre a Prefeitura de Angra e a Transpetro, no valor aproximado de R\$ 8,5 milhões.



MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPALFERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito MunicipalCHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-PrefeitoCLÁUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisJOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de AdministraçãoFLÁVIO HENRIQUE DE SA
Secretário de FinançasERICK HALPERN
Procurador do MunicípioMARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador do MunicípioPAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de EducaçãoAURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento EconômicoGLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
Secretário de SaúdeTIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e SustentabilidadeEDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da CidadaniaMÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisCARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de EsgotoBERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias MiguelJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventoswww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O ESPÓLIO DE MARIANO MAROTO MARI-
NASOBJETO: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel sito à Avenida Almirante Júlio César de Noronha nº 58, São Bento, Angra dos Reis-RJ, área total construída de 370,00 m² (trezentos e setenta metros quadrados), para atender a nova sede da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, na Lei Federal n.º 8.245, de 1991 e demais legislações.

VALOR ESTIMADO: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 84.0000,00 (oitenta e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PRAZO: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:
FICHA Nº:20213783; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2003.04.122.0204.2157.33903699.1001.0000

NOTAS DE EMPENHO: Nº 725, de 09/02/2021, no valor de R\$ 74.899,93 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Controlador-Geral do Município, através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 013/2021, de 08/02/2021, constante do processo administrativo nº 2021000268, de 05/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2021.
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATO****PORTARIA Nº 002/2021/SAD**

O Sr. José Fernando Pimenta de Souza, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato nº 008/2021 celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A. - EBEC, firmado em 23/02/2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor Sidney Eustáquio de Oliveira, matrícula 25.394, para exercer a gestão do contrato nº 008/2021, processo nº 2019020873, cujo objeto é a locação de veículos automotores equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real.

Art. 2º. Fica designado o servidor Júlio César da Silva, matrícula nº 3.417, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado o servidor Arinda Helena Gabriel Da Silva, matrícula nº 5.102 para exercer a suplência da gestão do referido contrato e a servidora Juceli Aparecida Buligon, matrícula 19.789, para

exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Município de Angra dos Reis, 26 de fevereiro de 2021.
JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - A
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020012010

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, localizado VEREADOR RAIMUNDO HARGREAVES, 98 – GALPÃO105 – MILHO BRANCO – JUIZ DE FORA- MG, inscrito no CNPJ nº 09.182.725/0001-12, Tel.: 32-2101-1556 e e-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CARLOS TOSTES PADILHA, portador da Carteira de Identidade nº 05.786.734-3 SSPRJ e CPF nº 680.725.977-87, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
16	1200	FR	AMPICILINA + SULBACTAM 1,5 G FR/AMP	NOVAFARMA	R\$ 10,20	R\$ 12.240,00
17	1000	FR / AMP	AZITROMICINA 500 MG FR/AMP	EUROFARMA	R\$ 90,00	R\$ 90.000,00
35	6000	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML - AMP	SAMTEC	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL						R\$ 107.940,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/02/2021 a 25/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
JOSÉ CARLOS TOSTES PADILHA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - G
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2020012010

No dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 2021, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato represen-

tado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo fornecedor beneficiário SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, localizado Avenida João Francisco Gonçalves, 100 – Box 11 – Cobilândia – Vila Velha – ES, inscrito no CNPJ nº 35.186.943/0001-35, Tel.: 27-3075.2397 e e-mail: licitacao@sinergiafarmaceutica.com.br, neste ato representada pelo Sr. GEORGE DE SOUZA JORGE, portador da Carteira de Identidade nº 345268 MM/RJ e CPF nº661.501.087-91, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREGÃO	
					UNIT.	TOTAL
13	3000	AMP	ADENOSINA 3 MG/ML – AMP 2 ML	HIPOLABOR	R\$ 10,40	R\$ 31.200,00
18	6000	AMP	ATROPINA 0,25MG/ML – AMP 1ML	FARMACE	R\$ 0,74	R\$ 4.440,00
37	3000	AMP	VASOPRESSINA 20 UI/ML – AMP 1ML	BIOLAB	R\$ 21,40	R\$ 64.200,00
39	300	FR	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XPE - FRASCO 120ML	FARMACE	R\$ 1,50	R\$ 450,00
VALOR TOTAL						R\$ 100.290,00

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que contera as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 004/2021 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 25/02/2021 a 25/02/2022, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA
GEORGE DE SOUZA JORGE
REPRESENTANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PROCESSO Nº 2021000707

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS DE PROCEDIMENTO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/03/2021 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

NATHÁLIA DE PAULA
Pregoeira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TU-

RISANGRA e a empresa HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº 001/2018/FTAR, por 12 (doze) meses, com supressão no percentual de 15% (quinze por cento), que trata de prestação de serviços de locação de aparelhos de ar condicionado para atender o Banheiro Público do Cais Santa Luzia, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/02/2021 e término em 22/02/2022, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo fica alterado conforme cláusula segunda, passando para R\$ 11.413,80 (Onze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos), referente aos próximos 12 meses;

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2021, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº. 20214450 e 22.2201.04.122.0204.2184.33903999.10010010, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 38, com o valor de R\$ 9.765,14 (nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) para atender as despesas até 31/12/2021; sendo que o valor de R\$ 1.648,66 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos) será empenhado no início do exercício 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando nº 001/2021/FTAR.CCITU de 19/02/2021, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, nos autos do Processo nº 2017023547.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2021.

Angra dos Reis/RJ, 22 de Fevereiro de 2021.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA
Fernando Seabra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-

A/2019/FTAR

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa EDITORA A NOTÍCIA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo ao contrato nº 001-A/2019/FTAR, por 12 (doze) meses, que trata de prestação de serviços de publicações de matérias relativas a processos licitatórios e atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis, observado os termos da legislação aplicável.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 24/01/2021 e término em 23/01/2022, nos termos da legislação aplicável.

VALOR: O valor unitário do cm/col registrado é de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Aditivo para o exercício de 2021, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº. 20215284 e PT: dotação orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.33903990.10010010 e as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas de cada exercício.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitada pelo Memorando nº 004/2020/FTAR.COCLI de 15/12/2020, devidamente autorizado por seu Diretor-Presidente, fls.597, nos autos do Processo nº 2018020029.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.

Angra dos Reis/RJ, 22 de janeiro de 2021.

Fernando Seabra

Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

DECRETO Nº 11.960, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO

RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 501.312,64 (quinhentos e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010005 -RECURSOS ORDINÁRIOS - TAC - PROC. 0002307-30.2011.8.19.0003 – R\$ 501.312,64 (quinhentos e um mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2021 26 2601 08 244 0138 2408 44905199 10010005	RECURSOS ORDINÁRIOS - TAC - PROC. 0002307-30.2011.8.19.0003	150.000,00
2021 26 2601 08 244 0138 2408 44905299 10010005		351.312,64
TOTAL		501.312,64

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10010005 = Recursos Ordinários – TAC – Proc. 0002307-30.2011.8.19.0003

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Empresa Pública: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para os serviços de Publicações no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, parte IV (Municipalidade), para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, inciso II, no artigo 109, §1º e no artigo 26 da Lei 8.666/1993, solicitado por meio do Memorando nº 001/2021/FTAR.COCLI, fls.03, datado de 22/01/2021 e embasado no Parecer Jurídico nº 011/2021/FTAR.ASJUR, fls. 67/70.

I - N.º DO PROCESSO: 2021002234

II - CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

III - CNPJ: 28.542.017/0001-90.

IV - ENDEREÇO: Rua Professor Heitor Carrilho, 81, Centro, Niterói/RJ – CEP: 24.030-230.

V – OBJETO: Contratação de Empresa Pública para prestação de serviços de publicações de Atos e Matérias Licitatórias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, Parte IV – Municipalidade, para fins de atendimento às exigências contidas no artigo 21, Inciso II da Lei 8.666/93.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.936,00 (doze mil, novecentos e trinta e seis reais), referente à 140 (cento e quarenta) unidades

de centímetro coluna - cm/col.

VII – DO PRAZO: O prazo da vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da emissão da Nota de Empenho.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Por trata-se do único veículo oficial de serviços de publicações do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e atendendo a imposição legal do inciso II, do artigo 21 da Lei nº 8.666/1993.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, (tabela constante, fls. 34/36), que desempenha atividades de natureza singular.

X - FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal na Fundação de Turismo de Angra dos Reis, do documento de cobrança das publicações efetuadas no período de adimplimento, isento de erros.

- Caso de faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo de trinta dias será suspenso até a data da respectiva representação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2021002234, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

XII - As despesas decorrentes desta Inexigibilidade para o exercício de 2021, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha nº 20215284 e PT: dotação orçamentária nº 22.2201.04.122.0204.2184.33903990.10010010 e as despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas de cada exercício.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV - Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa nº 2021002234.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 24 de fevereiro de 2021.
FERNANDO PEREIRA SEABRA FILHO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2021

PROCESSO nº: 2021000873

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do SAAE para publicidade de certames licitatórios

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 28.542.017/0001-90

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.268,88 (Quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 25 de Fevereiro de 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

PROCESSO nº: 2021000872

OBJETO: Contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais do SAAE para publicidade de certames licitatórios

FAVORECIDO: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.652,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I da Lei Federal nº 8666/93

Angra dos Reis, 25 de Fevereiro de 2021.
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 24 I da Lei 8666/93 e conforme alínea "a" inciso I do art. 1º da lei nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020, processo nº: 2020000463, para a contratação de empresa especializada para execução de serviço em instalação de sistema de Bombeamento de água tratada (EEA) com fornecimento de equipamentos e materiais para o abastecimento público na comunidade Gamboa do Belém – Angra dos Reis RJ.

FAVORECIDO: CAPEANS COMERCIO E SERVIÇO ELETRICO E HIDRÁULICO EIRELI

CNPJ: 11.881.436/0001-53

VALOR EMPENHADO: R\$ 98.970,00 (Noventa e oito mil, novecentos e setenta reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: De 12(doze) meses a partir da assinatura do Termo.

Angra dos Reis, 28 de Dezembro de 2020.
Paulo Cezar de Souza
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS

ADIAMENTO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

PROCESSO Nº 2019004249

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 01/03/2021 às 10:00h, encontra-se adiada "SINE DIE", em razão de ter acolhido parcialmente o pedido de impugnação através do processo administra-

tivo nº 2021005371 da empresa Alcance Ambiental Eireli com fulcro no parecer jurídico nº 75/2021/SUCON/APMD.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

Angra dos Reis-RJ, 26 de fevereiro de 2021.
Andreia Schafer C. Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
PROCESSO Nº 2020011164

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 01/03/2021 às 09:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 01 de março de 2021.
Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

PORTARIA Nº 453/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 080/2021/HMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 02 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANDREA PAIVA MARTINS, Nutricionista, Matrícula 660026935, para exercer a Responsabilidade Técnica pelo serviço de Nutrição da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, com efeitos retroativos a 17 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

BERENICE REIS VALLE MACHADO
Secretária Hospitalar
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 011/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de supressão e/ou acréscimo e aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2019, referente à Construção de Nova Unida Escolar – Escola Municipal Nova Perequê – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 01/04/2021 e término em 30/04/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º incisos II da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário Executivo de Obras, através da solicitação em 24/02/2021, do processo administrativo 2018014003

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

Angra dos Reis, 25 de fevereiro de 2021.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 076/2018, publicada em 06 de fevereiro de 2018, na Edição 864 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Designar o servidor ERNANI DA FONSECA, matrícula nº 898 e CPF nº 567.085057-20 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº2021000861 - Ordem de Serviço nº 008/2021/SDUS.SEOBR, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA NA EXECUÇÃO DE UM PADRÃO AGRUPADO PARA INSTALAÇÃO DE 10 (DEZ) MEDIDORES MONOFÁSICOS PARA ATENDER 10 (DEZ) FAMÍLIAS, LOCALIZADA NA ESCADARIA DA ESPANHOLA NO MORRO DA FORTALEZA NESTE MUNICÍPIO.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 007/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA CELSO SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS – EPP

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de auditoria técnica, assessoria jurídica tributária e financeira, elaboração de parecer técnico, recursos administrativos e ações judiciais, com o objetivo de promover a revisão da DECLAN – IPM e o aumento da arrecadação de ICMS, por parte da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, referente aos anos de 2018, 2019 e 2020, na forma do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 25, II, e §1º c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.474.749,69 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12(DOZE) meses, contados a partir da data de publicação do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2002.04.129.02 04.2735.33903999.1001.0000 e FICHA Nº 20215350.

NOTA DE EMPENHO: NOTA DE EMPENHO: 710, de 08/02/2021, no valor de R\$ 3.474.749,69 (três milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Procurador-Geral do Município, através do Formulário de Autorização de Empenho nº 011/2021/PGM, de 08/02/21, constante do processo administrativo nº 2021002782, de 27/01/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Angra dos Reis, 09 de Fevereiro de 2021.

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

Legenda:
Descrição da Fonte e Vínculo:

10010010 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água
e Tratamento de Esgoto

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019/REMARCADO

PROCESSO Nº 2019004249

OBJETO: Seleção de licitante com vistas à contratação da PPP Administrativa para a prestação dos serviços na Área da PPP.

DATA/HORA DA SESSÃO: 19/04/2021, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

ANDREIA SCHAFFER CAVALCANTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 11.953, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1295, de 25 de fevereiro de 2021, página 05 e 06,

Onde se lê:

“Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 279.2190 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa centavos), na forma seguinte:”

Leia-se:

“Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 279.210,90 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dez reais e noventa centavos), na forma seguinte:”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CEC

DECRETO Nº 11.962, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.942, de 22 de dezembro de 2020, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 597.382,93 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Superávit: Fonte 10010010 - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – R\$ 597.382,93 (quinhentos e noventa e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), na forma seguinte:

DOTAÇÃO	SUPERÁVIT	SUPLEMENTAÇÃO
2021 25 2501 04 122 0204 2005 33909104 10010010		9.026,19
2021 25 2501 04 122 0204 2070 33903099 10010010		10.232,00
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903016 10010010		3.973,14
2021 25 2501 04 122 0204 2201 33903999 10010010		4.609,56
2021 25 2501 17 122 0210 2204 33903099 10010010	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	80.449,33
2021 25 2501 04 122 0204 2001 31901101 10010010		432.461,75
2021 25 2501 17 512 0210 2204 44905299 10010010		56.630,96
TOTAL		597.382,93

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020009917, datado de 12 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 4501975, do Cargo de Técnico em Radiologia, Referência 204, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

JOSÉ FERNANDO PIMENTA DE SOUZA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 436/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021118, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRA-PREV, de 07 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA SEBASTIANA MARQUES PALMEIRA, Docente I, Matrícula 2070, Referência 402, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 437/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020006656, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora JACQUELINE NUNES SANTANA TORRES, Docente I, Matrícula 10749, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 438/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2020016524, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora CÁTIA DE MATOS GOMES, Docente I, Matrícula 3505, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 439/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2021001873, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA INÊS DE SOUZA SILVA, Agente Administrativo, Matrícula 3464, Referência 203, Padrão "L", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

DECRETO No 11.943, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021003544, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor HELE SERAFIM, Matrícula 900, Agente de Defesa Civil (aposentado), Referência 204, Padrão "N", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c artigos 22, 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, conforme abaixo citados:

- INÊS DE SOUZA ALONSO FERNANDEZ..... 50%
(cinquenta por cento);
- VALENTINA ALONSO FERNANDEZ SERAFIM50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO No 11.947, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2021004895, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 17 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a BENEDITO MARTINS COUTINHO, beneficiário da servidora BENEDITA ATALINA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 3882, Auxiliar de Zeladoria (aposentada), Referência 102, Padrão "H", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c artigos 22, 23, Inciso I, 25 e 38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
004/2021/CMAR

Processo Nº 171/2021 – DESPESA

Considerando os elementos e justificativa constantes dos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8666/93, conforme parecer exarado pela Procuradoria geral, autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratante: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (D.O.E.R.J)

CNPJ: 28.542.017/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa para publicação dos atos oficiais e licitatórios da Câmara Municipal de Angra dos Reis para o exercício de 2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 866/93.

Angra dos Reis, 01 de março de 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

Presidente da Câmara municipal de Angra dos Reis

Processo de despesa nº 1177/2019

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2019

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE 16,27% AO CONTRATO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 (DOIS) ELEVADORES E 01 (UMA) PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE VERTICAL PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, CONFORME SOLICITADO PELA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO MM Nº 010/2020/SA.SSIL, DATADO DE 30/01/2020, OBJETO DO PROCESSO Nº 144/2020 E MM Nº 016/2020/SA.SSIL, DE 11/03/2020, OBJETO DO PROCESSO Nº 390/2020, AMBOS PARTES INTEGRANTES DO PROCESSO DE DESPESA Nº 1177/2019, DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELO PRESIDENTE EM 17/02/2021, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador HELIO SEVERINO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 432508 MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.352.487-20, residente e domiciliado na Rua Almirante Goulart Rolim, nº 20, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.914-435, assistido pelo Procurador Geral, Dr. TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, inscrito na OAB/RJ nº 165.477 e do CPF nº 104.872.377-14, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA, com sede na Rua Haddock Lobo, nº 86, sala 802, Estácio, Rio de Janeiro, CEP: 20.260-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.650.389/0001-44, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. DOMICIANO ENCINA SALDIVAR,

paraguaio, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 061.239.101.19.408, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.797.047-85, residente e domiciliado à Rua Barata Ribeiro, nº 370, aptº 408, Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22040-002, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 011/2019, em conformidade com o processo de despesa nº 1177/2019, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais), o que corresponde a 16,27% (dezesseis vírgula vinte e sete por cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, referente a prestação do serviço de manutenção corretiva de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma de acessibilidade vertical para portadores de necessidades especiais, todos da marca Sanberg, instalados, respectivamente, na sede da Câmara Municipal de Angra dos Reis e Plenário Benedito Adelino, nos termos do art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, conforme memória de cálculo abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
1	Botão Elevecon sensível antiterrorismo de chamada de cabina SS – T, 3 e 5	4	und.	R\$ 190,00	R\$ 760,00
2	Zapata de freio e fibra de disco para elevador 01 e 02	2	und.	R\$ 389,80	R\$ 779,60
3	Junta mecânica e retentor para tirar vazamento de óleo das máquinas	2	und.	R\$ 280,00	R\$ 560,00
4	Lances de 54m ² de cabo de aço ¾ para limitador de velocidade	1	und.	R\$ 675,00	R\$ 675,00
5	Kit de iluminação de emergência 12 led 12v. DNI	2	und.	R\$ 89,50	R\$ 179,00
6	Kit de ventilador específico para elevador 20x20 tensão de 127 rotação de 425	2	und.	R\$ 187,00	R\$ 374,00
7	Guarda corpo com fixação no topo das cabines	2	und.	R\$ 301,70	R\$ 603,40
8	Kit iluminação da caixa de corrida 02 linhas de alimentação 04 arandelas com lâmpada	1	und.	R\$ 273,00	R\$ 273,00
9	Escada marinho para acesso no poço	2	und.	R\$ 340,00	R\$ 680,00
10	Lance de 20m ² cabo de tração 3/8 com tirantes e clip. para plataforma	2	und.	R\$ 292,00	R\$ 584,00
TOTAL:					R\$ 5.468,00
OBS:	Valores do item 1 retirados do Mapa de Cotação nº 039/2020/SG.SSC de fls. 81 do processo nº 390/2020, parte integrante do processo nº 1177/2019.				
OBS2:	Valores do item 2 a 10 retirados do Mapa de Cotação nº 042/2020/SG.SSC de fls. 155 do processo nº 144/2020, parte integrante do processo nº 1177/2019.				
Valor inicial atualizado do Contrato nº 011/2019:					R\$ 33.600,00
Percentual de acréscimo:					16,27%

CLÁUSULA SEGUNDA - (Do Preço): O preço global do acréscimo objeto do presente termo é de R\$ 5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O preço global do contrato após o acréscimo é de R\$ 39.068,00 (trinta e nove mil, sessenta e oito reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço mensal do contrato para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataforma de acessibilidade permanece sendo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – (Do Prazo): O prazo de vigência do presente Termo Aditivo tem início no dia 22/02/2021 e término no dia 20/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – (Da Dotação Orçamentária): As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T nº 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.30.99.00, Nota de Empenho Global nº 72/2021, datada de 19/02/2021, no valor de R\$ 5.468,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

CLÁUSULA QUINTA – (Da Ratificação das demais Cláusulas): As demais

Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas, ficando ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - (Da Publicação): O presente Termo de Rerratificação será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SÉTIMA – (Do Foro): Fica eleito o foro da Comarca de Angra dos Reis para dirimir eventuais controversas decorrentes do presente Termo Aditivo, renunciando, as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Finalmente, pelas partes, foi dito que aceitam os termos do presente Contrato, como está redigido, cujo instrumento foi lavrado por mim, Arêtha Gois de Souza, às fls. a do Livro nº 001/2021 de Termos Aditivos da Secretaria de Gestão, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, em 22 de fevereiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 7649

DES SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
DOMICIANO ENCINA SALDIVAR
Contratada

TESTEMUNHAS:
Fabrício de Souza Lopes
RG: 13.396.116-9 – IFP/RJ
CPF: 096.441.537-23

Diego Vicente da Silva
RG: 12.413.314-1 – IFP/RJ
CPF: 053.748.647-00

ATO Nº 115/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 086/2021,

RESOLVE:

1 – Criar Comissão Temporária Especial, em atendimento à norma legal, de Avaliação de Bens Patrimoniais – CABP.

2 – A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - CABP, tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 - Avaliar as condições de uso, desuso, obsolescência, imprestabilidade ou outras circunstâncias que tornem os bens inservíveis à Câmara Municipal, dentro do processo de baixa patrimonial;

2.2 - Atender a quaisquer demandas da Subsecretaria de Patrimônio com relação a avaliação e tombamento de bens patrimoniais, classificação contábil, classificação da natureza dos bens adquiridos quanto a sua durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade, de acordo com a Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002;

2.3 - Dar suporte e deliberar sobre quaisquer outras questões pertinentes à Subsecretaria, analisando também processos, bens e valores, quando necessário;

2.4 – Proceder à reavaliação de bens patrimoniais, dentro das novas normas

da Contabilidade Pública, determinando valores, vida útil, valor residual a todos aqueles que, no decorrer do exercício de 2021/2022, apresentarem a demanda de reavaliação.

3 – Os servidores do Poder Legislativo, se necessário, deverão disponibilizar informações e documentos pertinentes aos bens patrimoniais em vistoria ou análise, cooperando com a Comissão no desempenho dos trabalhos.

4 – Os trabalhos da Comissão serão realizados em consonância com as regras e procedimentos de gestão de bens patrimoniais.

5 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerrada com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

6 – O presente Ato vigorará a partir de 04 de Março de 2021, cuja validade será de 02 (dois) anos.

7 - Os servidores designados para compor a referida Comissão serão remunerados com os seguintes valores mensais: Presidente R\$ 1.000,00 (mil reais) e os demais Membros R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 116/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 086/2021,

RESOLVE:

1 – Designar membros, com efeitos a contar de 04 de março de 2021, para a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais - CABP da Câmara Municipal de Angra dos Reis, criada através do Ato n.º 115/2021, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

MARA CRISTINA RIBEIRO MARÇAL – matrícula 5170

MEMBROS:

ALTAIR NILO BARROS DA SILVA – matrícula 219

MAURICIO DOS ANJOS DA LAPA JUNIOR – matrícula 4529

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 117/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 229/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021, o servidor RENATO RICARDO DA SILVA, matrícula 7820, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente,

ao Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.
3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1293, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 23 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 088/2021

- JULIANA RAMOS CRUZ...
- MARIA AMÉRICA ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA ...

LEIA-SE:

A T O N.º 088/2021

- JULIANA CRUZ CAMPOS...
- MARIA AMÉRICA ALMEIDA CARNEIRO CHUENGUE ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1293, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 23 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 090/2021

- MARIA AMÉRICA ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA ...

LEIA-SE:

A T O N.º 090/2021

- MARIA AMÉRICA ALMEIDA CARNEIRO CHUENGUE ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1293, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 23 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 092/2021

- JULIANA RAMOS CRUZ...

LEIA-SE:

A T O N.º 092/2021

- JULIANA CRUZ CAMPOS...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1293, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 23 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 104/2021

- AGNALDO PIMENTA...

LEIA-SE:

A T O N.º 104/2021

- AGUINALDO PIMENTA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1293, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 23 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 105/2021

- Nomear, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021...

LEIA-SE:

A T O N.º 105/2021

- Nomear, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2021...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO
DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

A T O N.º 108/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 098/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021, o servidor ALEX VERISSIMO PEREIRA, matrícula 7879, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Marcos Aurélio Coelho, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 109/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 222/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotadas no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, as seguintes servidoras:

- MÁRCIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA CARDOSO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7831;
- STEFFANY FIGUEREDO GOMES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7836.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 110/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 244/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Rubens Rocha de Andrade, o seguinte servidor:

- PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP II-I, matrícula 7818.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

PRESIDENTE

ATO Nº 111/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 253/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, dos Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, os seguintes servidores:

- GEDEON BEZERRA FÉLIX, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E, matrícula 7848;
- CAMILA GANDARA DE CASTRO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7857;
- BRUNO DA SILVA OREFICE, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H, matrícula 7855;
- ALCIMAR NETTO MOREIRA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E, matrícula 7859.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 112/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 278/2021,

RESOLVE:

1 – Exonerar, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Luciana Ferreira de Oliveira Valverde, o seguinte servidor:

- CORNELIO JOSE DE CASTRO ARAUJO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-A, matrícula 7688.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 113/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 006/2021,

RESOLVE:

1 – Ficam designados, a contar de 01 de janeiro de 2021, os servidores WAL-

DECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR, Técnico de Administração, matrícula 5271, FERNANDA RODRIGUES COELHO, Técnica de Administração, matrícula 4541 e ALESSANDRA PEDRO FERREIRA (FISCAL SUPLENTE), Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, como fiscais do Termo de Dispensa de Licitação n.º 001/2021/CMAR, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ n.º 33.000.118/0001-79, cujo objeto é o serviço de telefonia para o exercício de 2021, tendo como base, o consumo dos exercícios anteriores, com ligações de longa distância eventualmente realizadas através da operadora 031.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ATO Nº 114/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 323/2021,

RESOLVE:

1 – Fica autorizado, com efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2021, o servidor JULIO CESAR GOMES GRACIANO DAS NEVES, matrícula 7783, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.

2 – A presente autorização é baixada para atender, única e exclusivamente, ao Gabinete do Vereador Charles Lindbergh Neves, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ocorrido em seu itinerário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Errata efetuada na Edição n.º 1286, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 03 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

“A T O Nº 003/2021”

LEIA-SE:

“A T O Nº 002/2021”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1278, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 14 de janeiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 005/2021

• ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, matrícula 5266 ...

LEIA-SE:

A T O Nº 005/2021

• ELISÂNGELA COSTA MACHADO ALBERTO, matrícula 5268 ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1286, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 03 de fevereiro de 2021

TORNA SEM EFEITO A ERRATA publicada na página 08, referente ao Ato n.º 017/2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1281, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 22 de janeiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 017/2021

• ALESSANDRA PEREIRA OLIVEIRA...

LEIA-SE:

A T O Nº 017/2021

• ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na publicação da Errata efetuada na Edição n.º 1291, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 19 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O Nº 044/2021

• ELANI DE ARAUJO VIEIRA GOMOS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H...

LEIA-SE:

A T O N.º 044/2021

• ELANI DE ARAUJO VIEIRA GOMES, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-H...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1289, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 12 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 068/2021

- CARLOS FREDEIRO DE CARVALHO MAGALHÃES...
- FÁBIO TEMOTEO FERREIRA ...
- PATRICK BITENCOURT SARAIVA KNOELLER...

LEIA-SE:

A T O N.º 068/2021

- CARLOS FREDERICO DE CARVALHO MAGALHÃES...
- FÁBIO TEMOTEU FERREIRA ...
- PATRICK BITTENCOURT SARAIVA KNOELLER...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1290, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 073/2021

- LADY FABRÍCIA CUNHA CLAUDINO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E ...

LEIA-SE:

A T O N.º 073/2021

- LADY FABRÍCIA DA CUNHA CLAUDINO, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-E ...
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1290, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 074/2021

- ROSELI LARANJEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-I ...
- LUIZ ANDRÉ ARROUXELLAS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E ...

LEIA-SE:

A T O N.º 074/2021

- ROSELI LARANGEIRA DA SILVA, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP IV-I ...
- LUIZ ANDRÉ PORTO DE ARROUXELLAS, Assessor Parlamentar – Símbolo CAP III-E ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1290, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 077/2021

- LUIZ GUSTAVO DE SOUZA BRAZ...
- GILVAN JOSÉ MOURA DA SIVA...
- CRISTINA APARECIDA DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas de Emprego e Trabalho ...
- ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Técnicas Legislativas e Redação ...
- JOÃO MÁRCIO DO NASCIMENTO DIONÍSIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação ...

LEIA-SE:

A T O N.º 077/2021

- LUIS GUSTAVO DE SOUZA BRAZ...
- GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA...
- CRISTINA APARECIDA DE SOUSA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Emprego e Trabalho ...
- ANDRÉ FABIANO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Técnica Legislativa e Redação ...
- JOÃO MÁRCIO DO NASCIMENTO DIONÍSIO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia da Informática...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição n.º 1290, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 17 de fevereiro de 2021

ONDE SE LÊ:

A T O N.º 079/2021

- PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL ...

LEIA-SE:

A T O N.º 079/2021

- PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA ...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.
HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO
PRESIDENTE

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO ADITIVO Nº 004 AO
CONTRATO 007/2017**

Termo de Rerratificação do Aditivo nº 004 ao Contrato nº 007/2017, que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro e a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, a CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.831.716/0001-12, sediada na Praça Nilo Peçanha, s/nº, Centro, nesta Cidade, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Vereador HELIO SEVERINO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 432508 MM/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 889.352.487-20, residente e domiciliado na Rua Almirante Goulart Rolim, nº 20, Jacuecanga, Angra dos Reis, RJ, CEP 23.914-435, assistido pelo Procurador Geral, Dr. TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM, inscrito na OAB/RJ nº 165.477 e do CPF nº 104.872.377-14, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida das Américas, nº 18000 – SL 414 C, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.790-704, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.768.297/0001-56, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CARLOS IBRAHIM KHALILI, brasileiro, casado, portador da

Cédula de Identidade nº 08398274-4 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.684.947-28, residente e domiciliado à Avenida das Américas, nº 17.450, Bloco 02, Cobertura 1103, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si ajustado o presente Termo de Rerratificação do Aditivo nº 004 ao Contrato nº 007/2017, firmado em 18 de novembro de 2020, através do processo nº 1462/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Do Objeto): O presente Termo tem por objeto retificar a data de assinatura do Aditivo nº 004 ao Contrato nº 007/2017, em virtude de erro material na transcrição dos dados, passando a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2020."

LEIA-SE: "ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020."

CLÁUSULA SEGUNDA - (Da ratificação): Neste ato, as partes ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Termo Aditivo nº 004 ao Contrato 007/2017, passando o presente termo a integrá-los, para todos os fins e efeitos jurídicos.

CLÁUSULA TERCEIRA - (Da Publicação): O presente Termo de Rerratificação será publicado pela CMAR, no prazo legal, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Angra dos Reis, em 22 de fevereiro de 2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
HELIO SEVERINO DE AZEVEDO
Presidente

TADEU LIMA FIGUEIREDO PAIM
Procurador Geral
Matrícula nº 7649

FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
CARLOS IBRAHIM KHALILI
Contratada

TESTEMUNHAS:

Fabício de Souza Lopes
RG: 13.396.116-9 – IFP/RJ
CPF: 096.441.537-23

Diego Vicente da Silva
RG: 12.413.314-1 – IFP/RJ
CPF: 053.748.647-00



1º EPISÓDIO
- O Chafariz -